

ATO PGJ N. 0004/2025

Altera o Ato PGJ n. 063, de 16 de julho de 2024, que “Dispõe sobre o plantão dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e, considerando o que consta no Processo SEI n. 19.30.1500.0000118/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Ato PGJ n. 063, de 16 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º Para usufruir a folga, o servidor terá até 120 (cento e vinte) dias, contados da realização do plantão ultrapassado esse prazo, decai o direito à compensação.

§ 2º O período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro a 6 de janeiro, suspende a contagem do p previsto no § 1º.” (NR).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 28 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
Na data: 28/01/2025 às 15:55:54
SIGN: 4fdde7d939e78d0c0c219c4f78e51582b97a3b5f
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/4fdde7d939e78d0c0c219c4f78e51582b97a3b5f>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.